



Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Seropédica



Decreto Nº 0039/08

Seropédica, 16 de outubro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, alínea "j", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

RESOLVE:

ART. 1º - Antecipar o Feriado do Funcionalismo Público do dia 28 de outubro, para o dia 27 de outubro, (segunda-feira), nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.

ART. 2º - A Secretaria de Administração tomara as providências cabíveis para o fiel cumprimento do presente Decreto.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DARCI DOS ANJOS LOPES
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE: M. N. 08
JORNAL: Folha Popular
PÁGINA: - 08 -